



Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos



Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
 CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
 Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br
 CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

Pérola do Planalto

DECRETO N° 3.149, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a suplementação de recursos na execução orçamentária do exercício de 2015.

ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal n° 1.892, de 28 de Novembro de 2014.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada ao setor de Contadoria da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, suplementar recursos no valor de **R\$ 17.547,00 (dezesete mil e quinhentos e quarenta e sete reais)**, destinados as seguintes verbas do orçamento em vigor:

SUPLEMENTA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.30.00	102	Material de Consumo	947,00
3.3.90.39.00	107	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	16.600,00
TOTAL R\$			17.547,00

Artigo 2º – As despesas decorrentes da suplementação autorizada serão cobertas por anulação parcial/total das seguintes verbas, conforme discriminado abaixo:

ANULA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.30.00	103	Material de Consumo	947,00
3.3.90.39.00	108	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	16.600,00
TOTAL R\$			17.547,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 18 de dezembro de 2015.


 ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE
 Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data


 PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA

Responsável pelo expediente da secretaria